



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES
MESA DIRETORA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2021

QUE ALTERA O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2021-CMC, ALTERANDO A COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES, usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 31 c/c art. 13, § 3º, I, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, e em razão de acordo celebrado entre as lideranças partidárias do Bloco PSD/PDT, PP e PL, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Modifica-se o Art. 1º do Ato da Presidência nº 002/2021-CMC, para nova composição de Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Chaves, que passa a ter a seguinte redação:

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:
Presidente: Ver. Teodoro de Abreu Silva (PP);
Relatora: Ver. Karina Santos (Bloco PSD/PDT); e
Membro: Ver. Orlando Pinho-MDB.

IV – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA, DO MENOR, DO IDOSO, DA MULHER E MINORIAS:
Presidente: Ver. Eliezio Nobre Medeiros-PTB;
Relator: Ver. Rosilete Dias-PP;
Membro: Ver. Raimundo Pinho (Bloco PODE/DEM).

Art. 2º Determinar que a Secretaria Legislativa adote todas as providências para as comunicações de praxe, mantidas as demais disposições do Ato da Presidência 002/2021-CMC suporte técnico e administrativo ao trabalho das Comissões Permanentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Chaves, Mesa Diretora, em 27/02/2021.

TIBURCO LEITÃO DA SILVA
TIBURCO LEITÃO DA SILVA
Presidente – CMC

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA
Registrado(a) às folhas 01 do livro
nº 01/08 competente e publicado(a) na
forma § 1º do Art. 73 da Lei Orgânica
Municipal.

Secretaria Legislativa 27 / 02 / 2021

Juanete Rodrigues
Secretaria Legislativa